

TOMBO 109 / APA-A1

VISTO Defta

DATA 02 / 03 / 2018

2º ADITIVO EM 10 DE AGOSTO DE 2017, CONTRATO Nº109

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **CENTRAL MÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 10.748.053/0001-49, situada à R C-2012, Nº 174, Quadro 504, Lote 02, Jardim América, Goiânia, Goiás, CEP 74.270-250, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO** ao **Contrato de comodato de 01 (uma) lavadora ultrassônica Sanders** ao **Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, firmado em 10 de agosto de 2016, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “**6.1**”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 10 de agosto de 2018.

Resolve as partes alterar a cláusula “**3.1**” do valor do contrato, alterando o consumo mensal mínimo de detergente enzimático para 20 galões, passando-se a ler:

3.1 Pelo comodato ora objeto do presente contrato, o COMODATÁRIO irá remunerar, mensalmente ao COMODANTE no valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) por unidade de elementos filtrantes 5 micras 9 3/4 “com identificação, com o consumo mensal mínimo de 60 unidades, R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por unidade de filtro de carvão ativado com identificação, com o consumo mensal mínimo de 30 unidades e R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) por galão com 4L (quatro litros) de detergente enzimático ENDOZIME AW PLUS APA, com consumo mensal mínimo de 20 galões, mediante apresentação de Nota fiscal acompanhada do descritivo mensal do consumo, ambos devidamente cancelada pela Diretoria Geral da Unidade de Saúde. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia - GO, 10 de agosto de 2017.

Cintia Santos
Assessoria Jurídica
OAB/BA Nº 27.970

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

CENTRAL MÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME - CONTRATADO

Testemunhas:

1. Katúcia Mello

Nome: Katúcia Mello Fereira

CPF: 930 442 911 - 03

2. _____

Nome: _____

CPF: _____

3º Tabelionato de Notas
Vanusa Rosa de Souza
Goiânia-GO

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
NORBERTO BORGES JUNIOR que assina por **CENTRAL MÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME**, pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido posta(s) em minha presença, do que dou fé. Goiânia, 26 de Fevereiro de 2018.

Em Testemunho _____ da verdade
VANUSA ROSA DE SOUZA

Selo Eletrônico nº 02031801110831094604802
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>